MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 134/22

REPÚDIO AOS ATOS CONTRÁRIOS AO ESTADO DE DIREITO PERPETRADOS POR ALEXANDRE DE MORAES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, requeremos, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Birigui, que seja apreciado pedido de Moção de Repúdio "**AOS ATOS CONTRÁRIOS AO ESTADO DE DIREITO PERPETRADOS POR ALEXANDRE DE MORAES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL".**

A Câmara Municipal de Birigui, por meio de seu Vereador, vem a público repudiar o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF Ministro Alexandre de Moraes, por censura aos meios de comunicação e perfis em redes sociais de parlamentares e influenciadores durante e após o processo eleitoral de 2.022, violando o Princípio Constitucional da Liberdade de pensamento e expressão.

A Constituição Federal é clara no Art. 220. "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4166/2022
Data: 13/12/2022 - Horário: 13:09
Legislativo - MOC 134/2022

§ 1° Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5°, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2° É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística."

Não se pode aceitar a violação contra os atos contrários à liberdade de expressão, os atos de abuso de autoridade de membros do TSE e STF contra cidadãos brasileiros, parlamentares eleitos e em exercício de mandato e veículos de imprensa, em total afronta ao Estado de Direito e à Constituição Federal. "Não podemos aceitar que em um país com regime democrático e republicano, um ministro com seus atos venha a ferir o caráter republicano de nossa nação, ao concentrar poderes monárquicos e tomar decisões monocráticas, pois isso é ofensa à Constituição Federal, a qual ele deveria defender, observar e guardar".

O ministro não poderia tomar decisões em decorrência dos atos contrários à liberdade de expressão, nomeadamente a censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, bem como o bloqueio de contas bancárias de empresas e empresários de forma liminar e sem que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, de forma a restringir desarrazoadamente direitos e garantias fundamentais protegidos constitucionalmente.

"Em momento algum, contestamos o resultado das urnas eletrônicas. Nossa moção de protesto é sobre a postura indevida daquele que deveria ser o juiz imparcial, o guardião da lei, do processo eleitoral e da constituição, mas se transformou em um militante político, colocando a república de joelhos. Ele sim traz perigo para às instituições brasileiras, não há choro de perdedor. Há uma voz, uma

manifestação política daqueles que ainda têm direito a voz e ainda podem se manifestar politicamente sobre o que acontece no nosso Brasil".

Repito, desde que foi nomeado relator do Inquérito das Fake News, o Ministro Alexandre de Moraes tem tomado decisões que buscam censurar e prender parlamentares acusados de, supostamente, compartilhar notícias falsas na internet. Foram determinados, ao longo dos últimos meses, mediante medidas cautelares sem que sejam ouvidos, o bloqueio de suas contas nas redes sociais, impedindo que esses parlamentares possam exercer suas liberdades e seus direitos de personalidade de forma ampla e digna, conforme preconiza a Constituição Federal. Além disso, o Excelentíssimo Ministro tem tomado decisões que restringem o direito à propriedade de cidadãos brasileiros que, supostamente, estariam financiando atos políticos, colocando em risco a segurança financeira de suas empresas, além de dezenas de milhares de empregos e do sustento e a dignidades das famílias que dependem direta e indiretamente do seu trabalho.

Desta forma, ciente dos riscos à liberdade e à propriedade que a presente crítica possa gerar no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o vereador que subscreve apresenta a presente moção de protesto." "O propósito da moção de repúdio é dizer para o ministro que as pessoas têm liberdade, ainda vivem em um país democrático e republicano, onde podem se manifestar sim".

"Precisamos lembrar o óbvio: não existe democracia sem liberdade de opinião e expressão. Relativizar esse direito é flertar com o autoritarismo, com a ditadura".

Há inúmeras de decisões truculentas e autoritárias tomadas pelo ministro Alexandre de Moraes. Ele censurou jornalistas, jornais, revistas e TVs e cancelou redes sociais de diversos brasileiros. Estamos vivendo uma inquisição onde o condenado não sabe

do que é acusado. É assim que agiam os ditadores e fascistas de direita ou esquerda. Um democrata não pode assistir isso calado", comentou Cezar Schirmer.

"Há excessos flagrantes cometidos pelo ministro Alexandre de Moraes, que não é rei, não comanda uma monarquia. Ele é juiz de uma república, que tem o dever de estar abaixo da lei tal qual todos os cidadãos brasileiros".

Assim sendo, nos termos regimentais, solicito o encaminhamento desta Moção de Repúdio ao Ministro Alexandre de Morais e também endereçado ao STF, para que, na figura de seus membros, reavaliem as condutas e decisões tomadas e reestabeleçam a segurança jurídica e o direito de manifestação com a aplicação equilibrada, devidamente justificada, e com a devida transparência, sem aplicação de sigilo processual e pontuais punições.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 13 de dezembro de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
DATA
13/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,

VEREADOR.